G A B I N E T E

Portaria n.º 669/GAB/2023

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 8822/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar a Pedido,*** do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, o servidor Sr. **DALVAN CONCEIÇAO CRUZ DE SOUZA**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 16 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL